



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1935

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1935

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.071, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 138.848,12 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 31 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 800,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 93 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações
Ficha: 107 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Político Administrativa 2.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 118 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 146 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 156 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 180 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Local: 020601 Departamento de Transporte
Ficha: 205 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 230 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 252 - 10.302.0103.2029.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade 11.875,98

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 262 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 72,14

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 285 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 291 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar 2.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 310 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 329 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 331 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 338 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 341 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 345 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 12.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 346 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 390 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1935

Página 3 de 5

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 430 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 466 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas 6.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 469 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas 700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL

GERAL

..... R\$ 138.848,12

Reduções:

Local: 020300 Secretaria Municipal da Fazenda

Ficha: 86 - 99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência 138.848,12

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL

GERAL

..... R\$ 138.848,12

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.931 - Ano X - quarta-feira, 22 de outubro de 2025 - página nº 2 - Seção: Atos Oficiais - Subseção: Leis, **referente a Lei nº 1.601, de 22**

de outubro de 2025, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.02 Departamento de Turismo

27.695.0241.1003.0000 - Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.396,23

(Fonte de Recurso: 0.01.00 (Código de Aplicação: 110.000)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 7.900,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44 (Código de Aplicação: 800.013)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 76.703,77

(Fonte de Recurso: 0.95.60 (Código de Aplicação: 800.016)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 12.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44 (Código de Aplicação: 800.016)

LEIA-SE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.02 Departamento de Turismo

27.695.0241.1003.0000 - Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 65.396,23

(Fonte de Recurso: 0.01.00 (Código de Aplicação: 110.000)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 7.900,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44 (Código de Aplicação: 800.013)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 76.703,77

(Fonte de Recurso: 0.95.60 (Código de Aplicação: 800.016)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 12.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44 (Código de Aplicação: 800.016)

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1935

Página 4 de 5

O **CONVENIENTE MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, CNPJ: 46.947.396/0001-80, e a **CONVENIADA Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã - A.C.S.B.I.**, CNPJ: 02.927.389/0001-40, tornam público o **Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2022**, firmado entre as partes.

Objeto:

Prorrogação de prazo e manutenção do valor do convênio

que visa integrar a

Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã - A.C.S.B.I.

ao Sistema Único de Saúde - SUS

Novo Prazo de Vigência:

Até

31 de dezembro de 2025

Valor Total:

R\$ 58.478,85

(cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Mensal:

R\$

19.492,95

(dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

Fundamentação Legal:

Lei Municipal nº 1.389, de 04 de outubro de 2022, e Lei nº 8.666/93.

Demais Cláusulas:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Indiaporã-SP, 06 de outubro de 2025.

BERNADETE A. SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da A.C.S.B.I.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2025

Dispensa de Licitação nº 100/2025

Processo Administrativo nº 013/108-PL/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: VETERINARIA OUROESTE LTDA - ME - CNPJ: 59.184.606/0001-77

Valor Total: R\$ 11.412 (onze mil quatrocentos e doze reais)

Objeto: Aquisição de ração canina para cães de pequeno, médio e grande porte, visando a nutrição

adequada dos animais abandonados e recolhidos pelo abrigo municipal, conforme padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Fundamento Legal:

Art. 75, Inciso

I

I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 59,

Lei Complementar Municipal nº 075/2023

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO

Data de Assinatura: 30/10/2025

Vigência: 31/10/2025 a 31/12/2025

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal 2.722/2023, e suas alterações, que, após a sessão iniciada no dia **14 de outubro de 2025, às 09h00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2025 - Processo Administrativo nº 331/417-PL/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes de odontologia, destinados a equipar e modernizar os consultórios odontológicos da Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã/SP, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, oriundos de recursos federais provenientes da Portaria GM/MS nº 1.728, de 3 de novembro de 2023**, conforme Edital e seus Anexos, foram **adjudicados** os Lotes para as seguintes empresas:

• **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.860.907/0001-50**, com o lote: 1;

• **PIETRA ODONTO - CNPJ: 28.877.319/0001-19**, com o lote: 2.;

• **J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.525.517/0001-37**, com o lote: 3 e

• **RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 49.619.385/0001-69**, com o lote: 4.

O Lote: 5, foi deserto.

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã – SP, 24 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1935

Página 5 de 5

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Exma. Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, **Prefeita Municipal**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e **Decreto Municipal 2.722/2023**, e suas alterações, homologou os lotes do **Pregão Eletrônico nº 016/2025 - Processo Administrativo nº 331/417-PL/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes de odontologia, destinados a equipar e modernizar os consultórios odontológicos da Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã/SP, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, oriundos de recursos federais provenientes da Portaria GM/MS nº 1.728, de 3 de novembro de 2023**, Conforme Edital e seus Anexos e conforme segue:

- **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.860.907/0001-50**, com o lote: 1, no valor total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

- **PIETRA ODONTO - CNPJ: 28.877.319/0001-19**, com o lote: 2, no valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

- **J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.525.517/0001-37**, com o lote: 3, no valor total: R\$ 702,47 (setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos); e

- **RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 49.619.385/0001-69**, com o lote: 4, no valor total: R\$ 3.776,00 (três mil e setecentos e setenta e seis reais).

O **valor total do pregão** foi de **R\$ 9.218,47 (nove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**.

Ficam convocadas as empresas homologadas para a **assinatura dos contratos**, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decaírem do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, desde que precluso o prazo de recurso, e/ou proceder-se-á conforme os ditames da legislação.

Indiaporã - SP, 24 de outubro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita